



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

RESOLUÇÃO Nº004/2021

“Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2016.”

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Pedro Adolfo Kleinibing, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Ficam aprovadas, nos Termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 183/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art.2º- Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, Paraná em 05 de outubro de 2021.


Pedro Adolfo Kleinibing
Presidente do Legislativo Municipal